AVISO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

# **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BKO**

ADMINISTRADO POR

## **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

uição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, de vidamente credenciada a Praia de Botafogo, com os scritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado do São Paulo, Estado do NPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de coordenador Líder ("Cordenador Líder") comunica ao mercado, nos termos do artigo 53 da Instrução da CVM nº 400", que, em 06 de maio de 2014, foi protocolado perante a CVM pedido de registro da distribuição pública ("Oferta") de inicialmente 200.000 (duzentas mil) Cotas de uma única classe, nominativas e escriturais ("Cotas") da primeira emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BKO I ("Fundo"), no valor inicial de:

# R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Código ISIN nº BRBKOICTF009 Código de Negociação das Cotas na BM&FBOVESPA: BKOI

O Fundo foi constituído pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, nº 501, 5º Andar (Parte), T

Investimento e no Boletim de Subscrição ("Capital Comprometido do Cotista"). Os Investidores Qualificados Institucionais deverão integralizar uma única vez antes do Encerramento da Oferta o montante equivalente a 30,00% (trinta inteiros por cento) do Capital Comprometido, sendo que o restante poderá ser objeto da Chamada de Capital (conforme definido abaixo). Com relação aos Investidores Qualificados Não Institucionais, enclared de Oferta das Cotas do Fundo será registrada na CVM nos termos da Instrução CVM nº 391 e, da Instrução CVM nº 400.

os S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joa m Floriano, nº 960, 5º Andar

serão aplicadas em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compativel com as necessidades do Fundo, sendo que após o a realização da Oferta os recursos serão aplicados conforme política de investimento do Fundo prevista no artigo 23 do Regulamento do Fundo.

Los Suprementar: O rios experimentar do Color de Color de Color de Color de Debita, a citado a Color da Guerra, a citado a Color da Color de Color de

Administrador: O Fundo será administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006.

Gestor: BREI - Brazilian Real Estate Investments Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Averida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.744.231/0001-14, sociedade Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.744.231/0001-14, sociedade Colera de que seja distribuída (a) a totalidade das compromes de limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Averida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.744.231/0001-14, sociedade limitada de administración de carteiras de tífulos e valores mobiliários conforme Ato Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 15° andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.744.231/0001-14, sociedado de Reserva, do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição, condicionar a sua adesão seja devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.585, de 28 de março de 2014. Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Avenida Brigaderio Faria Lima, nº 3.477, 10° a 15° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPI/MF sob o a quantidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição; ou Uja proporção a de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição, ou uja proporção de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término de Subscrição de la cidade de Cotas efetivamente distribuidas de Cotas efetivamente distri

| CALCATERISTICAS DO FUNDO
Formula Dr. PORTO
FORMULA DO FUNDO
FORMULA DO F Cotas. O Fundo será registrado para negociação em mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA As Cotas subscritas pela BM&FBOVESPA As Cotas subscritas pela subscrição, ou, se for o caso, para a realização de todado de Roserva do Petra de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição a detivos o Opera do Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a negociadas no mercado de bolsa administrado e pela BM&FBOVESPA As Cotas subscritas pelos investidores os somente poderão ser la fundado de Ativos. DAD, administrado e pela BM&FBOVESPA após a realização da totalidade das Chamadas de Capital, de forma que tal participante da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição de Medido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição de Ativos de Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição de Ativos de Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição de Ativos de Pedido de Reserva da Oferta e do Boletim de Subscrição de Reser

Digratements of elegease energings of 9-introl parts or miss subsequentle and oal oa Linamada oe Laginar (1.5 missage) and parts of the proposed of the propos Distribuição de Rendimentos: A amortização de principal, bem como a distribuição de quaisquer ganhos e renoimentos do Fundo. As amortização ou resgate de Cotas. O resgate das Cotas correrá somente ao término do Prazo de Duração do Fundo. As amortização de de principal de Cotas. O resgate das Cotas correrás durante o Período de Desinvestimento, desde que verificada a seguinte condição: (i) os recursos destinados pelo Fundo para os pagamentos de filo a endimentos verificada no valor da Cota no Dia Util anterior à respectiva data de pagamento; e (ii) os apagmentos de amortização das entreixações de Cotas sorrea considerados principal ou rendimentos na proporção entre principal de rendimentos verificada no valor da Cota no Dia Util anterior à respectiva data de pagamento; e (ii) os apagmentos de investimento do Sinvestidores Qualificados institucionals à Oferta de Socias considerados principal de rendimentos dos fundos erá realizada, exclusivamente, até o media a para rata tempora, sociada a para rata de rendimentos dos fundos erá realizada, exclusivamente, até o realizada, exclusivamente, até o realizada, exclusivamente de vindos de investimentos do Fundo será realizada paso solinidades de Index de fundos de investimentos do Fundo, será o entre da Cotas que poderá ser objeto do Afórata, a critério do Administrador, nos termos do artigo 14, \$2°, da Instrução CVM nº 400, em montante que não exceda a 20,00% (vinte inteiros por cento) do montante total da Oferta, a critério do Condenador Lider, devendo este na casião do encerramento de Reserva e em cada Período de Alocação, consolidar as intenções de cortas será a para rata de rendimentos dos fundos de investimentos dos fundos de investimentos dos fundos de investimentos dos fundos de verificadas exclusivamente, a tere da Actividado de Cotas que poderá será pole do Afórata, a critério do Administrador, nos termos do artigo da Unidado de Cotas que poderá ser objeto do Oferta, a critério do Coordenador Lider do Oferta, a critério do Coordenador Lider da Oferta a critida Reserva e no Compromisso de Investimento, ou (ii) a proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuidas até o término do Período de Distribuição, e a quantidade de Cotas originalmente objeto da Oferta, observado o Valor Mínimo de Subscrição. Na hipótese de não colocação da totaldade das Cotas no âmbito do Período de Distribuição, os Boletins de Subscrição, os Compromissos de Investimento do Período de Distribuição, e a quantidade de Cotas originalmente objeto da Oferta, mediante Chamadas de Capital pelo Administrador que o transcripcio de 10 período de Distribuição, e a quantidade de Cotas originalmente objeto da Oferta, mediante Chamadas de Capital, será corrigido pela variação de 90,00% (noventa inteiros e/ou Pedidos de Reserva em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima serão automaticamente cancelados pelas Instituições previstas no e/ou Pedidos de Reserva em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima serão automaticamente cancelados pelas Instituições previstas no e/ou Pedidos de Reserva em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima serão automaticamente cancelados pelas Instituições previstas no e/ou Pedidos de Reserva em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima serão automaticamente cancelados pelas Instituições servistas no e/ou Pedidos de Reserva em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima serão automaticamente cancelados pelas Instituições servistas no e/ou Pedidos de Reserva em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima serão automaticamente cancelados pelas Instituições (20 do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no parágrão 2º do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no parágrão 2º do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no parágrão 2º do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no parágrão 2º do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no parágrão 2º do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no parágrão 2º do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no parágrão 2º do artigo 40 do a Tixa DI conforme previsto no par e/ou Pedidos de Reserva em que tenha sido indicada a opção do item "(1)" acima serão automaticamente cancelados pelas Instituições perelação aos investidores não façam a indicação acima mencionada na hipótese do lotem (2) acima, presumir-se-à o interesse do interes Avenida Brigadeiro Parla Lima, n° 3.477, 10° a 10° a longer a proposition of the proposit 1,744, A fidding Position (1,745) and the Posi Authors 6 from 6 from 10 from

a cada 3 (três) meses contados a partir da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, mediante chamadas de capital efetuadas pelo recebido Pedido de Reserva da Oferta e/ou Boletim de Subscrição, sendo que caso o Investidor Qualificado já tenha efetuado o pagamento nos 3. OUTRAS INFORMAÇÕES uma inica vez antes do Enceramento da Oferta o montante equivalente a 30,00% (trinta interiors por cento) do Capital Compromeitpof, senda que o restante poderá as entre poderá as contracto pela Bunkeria/Vez-Ma Sa de Indicidação da totalidada de Capital (Compromeit do Senda o Interior de Capital Compromeitor). Com relação da totalidada de Capital (Compromeitor) de Reserva da Oferta. No âmbito do Oferta, qualquer Investidor Qualificado Nan interior por cate son personada o Interior de Capital Compromeitor de Pedido de Reserva da Oferta. No âmbito do Oferta e distribuição das Cotas sous sous subscrição de Cotas de Fudor, mestador pela Manterior de Pedido de Reserva, definidor no Bole do Bola administrativo reservada o Interior de Oferta (Pedido de Reserva, definidor no Bole do Bola administrativo reservada o Interior de Opera de Interior de Oferta (Pedido de Reserva) de Interior de Opera de Interior de Oferta (Pedido de Reserva) de Interior de Oferta (Pedido de Reserva) de Interior de Oferta (Pedido de Reserva) de Interior de Opera de Interior de Oferta (Pedido de Reserva) de Interior de Interior de Oferta (Pedido de Reserva) de Interior de Oferta (

dos Pedidos de Reserva da Oferta se dará na Data de Liquidação dos Pedidos de Reserva, a qual recairá no 1º Dia Útil posterior à divulgação do Anúncio de Início. A liquidação das Cotas efetivamente subscritas após o Anúncio de Início por meio do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição se dará no 3º Dia Útil posterior ao término de cada Período de Alocação, no qual foram alocadas as Cotas. Com relação aos Investidores Qualificados Institucionais, em cada respectiva data de liquidação financeira, a qual ocorrerá ao final de cada Período de Alocação o Investidores Qualificados Institucionais, em cada respectiva data de liquidação financeira, a qual ocorrer a or final de cada Périodo de Alocação ou ao final do Período de Reserva, conforme o caso, os Investidores Qualificados Institucionais deverão integralizar uma única vez antes do encerramento da Oferta o montante equivalente a 30,00% (trinta inteiros por cento) do Capital Comprometido. Parte do valor da primeira integralização de cada Investidor Qualificado Institucional será utilizado para ressarcimento ao Administrador e Gestor das despesas inerentes à constituição do Fundo e distribuição da Cotas, independentemente do prazo de seu efetivo pagamento, a fim de assegurar o início de suas atividades. As demais integralizações de Cotas que cada Investidor Qualificado Institucional deverá realizar ocorrerão a cada 3 (três) meses E DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA ACIMA DESCRITOS.

| ratamento conferido aos Investidores Qualificados seja justo e equitativo em cumprimento ao disposto no artigo 33, §3°, inciso I, da Inst<br>"VM n° 400. <b>Cronograma da Oferta</b> : Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta: |  |  |
|--|--|--|
| Ordem dos<br>Eventos   | Evento   | Data Prevista <sup>(1)</sup>               |
| 1.   | Protocolo do Pedido de Registro do Fundo e da Oferta na CVM                | 06/05/2014                                 |
| 2.   | Divulgação do Aviso ao Mercado<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar | 28/07/2014                                 |
| 3.   | Início do Período de Reserva   | 04/08/2014                                 |
| 4.   | Fim do Período de Reserva  | 08/08/2014                                 |
| 5.   | Concessão do Registro da Oferta pela CVM                                   | 08/08/2014                                 |
| 6.   | Disponibilização do Prospecto Definitivo                                   | 11/08/2014                                 |
| 7.   | Divulgação do Anúncio de Início  | 11/08/2014                                 |
| 8.   | Data de Liquidação dos Pedidos de Reserva <sup>(2)</sup>                   | 12/08/2014                                 |
| 9.   | Data do Início do 1º Período de Alocação <sup>(3)</sup>                    | 12/08/2014                                 |
| 10.  | Data do Encerramento do 1º Período de Alocação <sup>(3)</sup>              | 18/08/2014                                 |
| 11.  | Data de Liquidação do 1° Período de Alocação (2)(3)                        | 21/08/2014                                 |
| 12.  | Divulgação do Anúncio de Encerramento                                      | Até 180 dias a contar do Anúncio de Início |
|  |  | Após o encerramento da Oferta, concessão   |

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta poderão ser obtidos junto ao Administrador, ao Coordenador Líder e à CVM. Os exemplares do Prospecto Preliminar e do Regulamento do Fundo estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:

RTG PACTUAL SERVICOS FINANCFIROS S.A. DTVM Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ At.: Mariana Botelho Ramalho Cardoso

Internet: www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/FundosEstruturados (em tal página clicar em no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Preliminar" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Cotas da 1ª Emissão do Fundo de Investimento em Participações BKO I").

## BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.

wenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, São Paulo - SP it.: Vitor Guimarães Bidetti

### Coordenador Líde

BANCO BTG PACTUAL S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 14° andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP **At.**: Srs. Rodrigo Mennocchi e Daniel Vaz

E-malis: rodrigo.mennocchi@btgpactual.com e daniel.vaz@btgpactual.com
Internet: www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais (em tal página clicar em "2014"
no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Preliminar" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Cotas da 1<sup>8</sup> Emissão do Fundo de
Investimento em Participações BKO 1").

BANCO OURINVEST S.A.

Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 2º e 11º andares, CEP 01310-919, São Paulo - SP At.: José Carlos Leme da Silva al.: (11) 4081-4444

Internet: http://www.ourinvest.com.br/pt/fip

INTEGRAL INVESTIMENTOS S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, São Paulo - SP

At.: Srs. Reinaldo Simões e Guilherme Camarq

E-mail: invest@integralinvest.com.br Internet: www.integralinvest.com.br/agentesautonomos/prospectos/FIP\_BKO

quim Floriano, nº 960, 5º Andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP rança Aldo Lauria Neto 2565-1906 OCTO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Internet: http://www.rico.com.vc/mercado/investimentos/ipo/ (em tal página clicar em "Leia o Prospecto Preliminar" abaixo de "1ª Emissão de Cotas do Fundo de Investimento em Participações BKO (")

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11, 12 e 13º andar, CEP 04530-001, São Paulo - SP At.: Srs. Paulo Fróes de Oliveira e Eduardo Vieira de Sigueira

) 3049-6242/(11) 3049-6048 E-mail: paoliveira@bancofator.com.br e esigueira@bancofator.com.br

Internet:http://www.bancofator.com.br/tools/popup.html?oferta=/banco/mercado\_de\_capitais/renda\_variavel/ oferta\_publica/448/448.html COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RI
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, Bela Vista, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Website: www.cvm.gov.br (para acessar o "Prospecto, neste site acessar "Acesso Rápido - Ofertas em Análise", acessar
"Quotas de FIP / FIC-FIP", localizar o "FIP BKO I", e, então, clicar em "Prospecto" logo abaixo do item "Documentos (clique para

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS http://www.bmfboyespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?aba=tablter

&idioma=pt-br (neste website, acessar "Ofertas em Andamento", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BKO I" e. posteriormente. acessar "Prospecto Preliminar"). Todo o material publicitário da Oferta caso utilizado estará disponível nos enderecos supramencionados, bem como nos websites das demais instituições envolvidas, ressaltando-se que a divulgação deste Aviso ao Mercado e dos Anúncios de Início e Encerramento ocorrerão no jornal Valor

Os termos que não estejam definidos neste aviso ao mercado de distribuição pública de Cotas terão o mesmo significado que lhes é atribuído no

TODOS OS ANÚNCIOS, ATOS E/OU FATOS RELEVANTES RELATIVOS À OFERTA (INCLUSIVE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO E ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA) SERÃO DEVIDAMENTE DIVULGADOS NOS *WEBSITES* DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR

ntidas neste Aviso ao Mercado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto Prel os substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Aviso ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Pública e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto Preliminar quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira e das disposições do mento e do Prospecto Preliminar que tratam sobre os fatores de risco aos quais o Fundo e, consequentemente, o investidor,

O investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descrito na seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Além disso, a rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não representará garantia

As Cotas do Fundo não são destinadas a investidores que necessitam de liquidez em seus títulos. As aplicações do Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Consultor Imobiliário ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

A data deste Aviso ao Mercado é 28 de Julho de 2014





Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR











